



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 054, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012**

**Ementa:** Designa o empregado Arisnaldo Dias Brito para exercer o cargo de livre provimento – Gerente, na GFI.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Portaria AD Nº 393/2010, que trata da estrutura organizacional do Confea;

Considerando a Portaria AD Nº 397/2010, que trata do Normativo de Pessoal – Quadro de Pessoal do Confea;

Considerando a Portaria AD Nº 396/2010, que trata do Normativo de Pessoal – Cargo e Função de Livre Provimento; e

Considerando que no período de 23 de fevereiro a 03 de março de 2012 o empregado Robinson Ribeiro Cardoso estará em gozo de férias,

**RESOLVE:**

1. Designar o empregado ARISNALDO DIAS BRITO, para exercer, interinamente, o cargo de livre provimento de GERENTE, na Gerência Financeira - GFI, em substituição, no período de 23 de fevereiro a 03 de março de 2012, percebendo a gratificação correspondente da Tabela de Salário e Gratificação dos Cargos e Funções de Livre Provimento, no referido período.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
**Presidente**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**MEMO Nº 001/2012-GFI**

**Brasília, 16 de fevereiro 2012**

**PARA: Gabinete da Presidência**

**Centro de Custos: 251.10.31**

**Assunto:** indicação de substituto

Senhor Presidente,

Conforme escala de férias e entendimento mantido com o assessor Waldir Ronaldo Rodrigues, venho ratificar que meu período de férias correspondente ao período aquisitivo de 01/01 a 31/12/11, será entre os dias **23/02 a 03/03/2012.**

Assim, de acordo com a Cláusula vigésima quinta do Acordo Coletivo de Trabalho 2011/2012, indico o empregado **Arinaldo Dias Brito** para responder pela Gerência durante minha ausência.

Atenciosamente,

Cont. Robinson R. Cardoso  
Gerente - GFI

RECEBIDO  
Em 16 / 02 / 2012  
Filipe LOH35

